



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA N.º 002/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 800-07.00/15-6,

**CONCEDE** o 1º avanço trienal de 3% ao servidor **GUILHERME LINCK PINTO GEHM**, Id. Func. 4277910, Oficial de Gabinete, Padrão CCJME-06, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 17/12/2018**, nos termos do artigo 99, § 3º, da Lei nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,  
08 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.416, de 09 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).